

RESOLUÇÃO Nº 07/99, DE 1º DE JULHO DE 1999.

Cria o Curso de Graduação em Fonoaudiologia, de interesse da Faculdade de Medicina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 10/06/99, e o Parecer nº 06/99 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Fonoaudiologia, de interesse da Faculdade de Medicina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Francisco César de Sá Barreto
Presidente do Conselho Universitário